Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 276, de 12.12.2001

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido para o produto CARREGADOR/CONTROLADOR DE CARGA PARA GERADOR FOTOVOLTAICO DE ENERGIA ELÉTRICA, industrializado na Zona Franca de Manaus - ZFM, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I – injeção plástica dos gabinetes;
II – estampagem das partes metálicas, quando aplicável;
III – montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso;
IV – montagem das partes elétricas e mecânicas, totalmente desagregadas, em nível básico de componentes; e
V – integração das placas de circuito impresso e das demais partes na formação do produto final, montadas de acordo com os incisos III e IV acima citados.

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2º Fica dispensado pelo prazo de doze meses, a partir da publicação desta Portaria, o cumprimento da etapa prevista no inciso I.

§ 3º Esta Processo Produtivo Básico não se aplica ao carregador/controlador de carga microprocessado para gerador fotovoltaico de energia elétrica.

Art. 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção estabelecidas no art. 1º poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico fixado.

Art. 3º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o(s) Processo(s) Produtivo(s) Básico(s) estabelecido(s) pela **Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 91, de 28 de junho de 2001**, alterada pela **Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 253, de**

26 de outubro de 2001, para o(s) produto(s) de que trata o presente ato normativo.

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
RONALDO MOTA SARDENBERG

Publicada no D.O.U. de 14.12.2001, Seção I, pág. 30.